

# Sigilo Profissional

**Prof. Dr. Hermes de Freitas Barbosa**

Centro de Medicina Legal

Departamento de Patologia e Medicina Legal



Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto  
Universidade de São Paulo



# SIGILO COTIDIANO

- ❑ Em uma visita acadêmica no hospital o aluno Epifânio, ao ser inquirido pelo professor, cometeu um equívoco ao definir os sinais prováveis de pneumonia ao exame clínico do tórax.

Ato contínuo, o professor o criticou duramente, dizendo, entre outras coisas, que se aluno continuasse negligente com seus estudos e ainda assim conseguisse se formar, ele passaria longe do seu consultório.

Durante o almoço, o aluno Tirando Sarro contou a todos o acontecido, em tom jocoso, mesmo na ausência de Epifânio.

- ❑ Responda de forma intuitiva: ***Tirando Sarro agiu corretamente?***



# SIGILO DO ESTUDANTE

- ❑ Você está na aula de semiologia ginecológica e acompanha o atendimento de uma paciente de 18 anos com diagnósticos de condilomas vulvares. Mais tarde você vai com um colega até a lanchonete do hospital e encontra a paciente que o cumprimenta.

Então seu colega pergunta:

Você não atendeu esta moça pela manhã? Que tipo de problema ela tem?

- ❑ Responda de forma intuitiva: ***Como você deve se comportar?***



# SIGILO DO MÉDICO

- ❑ O psiquiatra recebe em seu consultório um paciente com sintomas depressivos. Durante a anamnese ele informa que foi o responsável pelo bárbaro crime ocorrido havia 2 meses, que vitimou três crianças, com requintes de crueldade. O caso estava sendo amplamente divulgado na mídia.
- ❑ Responda de forma intuitiva: ***O médico tem o direito/dever de comunicar o fato às autoridades ou é proibido de fazê-lo?***



# SIGILO DO CLERO

- ❑ O sacerdote católico recebe em sua igreja um fiel para confissão. Durante a confissão, o padre soube que tratava-se do assassino das três crianças, crime que estava sendo amplamente divulgado na mídia.
- ❑ Responda de forma intuitiva: ***O padre tem o direito/dever de comunicar o fato às autoridades ou é proibido de fazê-lo?***

# SIGILO DO ADVOGADO

- ❑ O advogado recebe em seu escritório um rapaz acusado de homicídio, interessado em contratar-lhe como defensor. Trata-se do mesmo assassino que havia passado pelo consultório do médico e pelo confessorário do padre.
- ❑ Responda de forma intuitiva: ***O advogado tem o direito/dever de comunicar o fato às autoridades ou é proibido de fazê-lo?***



# CRIME DE REVELAÇÃO DE SIGILO

## CÓDIGO PENAL

Art. 154 - **Revelar alguém, sem justa causa, segredo** de que tenha ciência, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem. Pena - detenção de 3 meses a 1 ano ou multa de 1 a 10 mil cruzeiros.



# TUTELA PROCESSUAL

## **CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Art. 207 - São proibidos de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigados pela parte interessada quiserem dar o seu testemunho.

## **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

Art. 347 - A parte não é obrigada a depor de fatos:

II - a cujo respeito, por estado ou profissão, deva guardar sigilo.

Art. 363 - A parte e o terceiro se escusam de exhibir, em juízo, o documento ou a coisa:

IV - se a exibição acarretar a divulgação de fatos, a cujo respeito, por estado ou profissão devam guardar segredo:

Art. 406 - A testemunha não é obrigada a depor de fatos:

II - a cujo respeito, por estado ou profissão, deva guardar sigilo.



# LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS

Art. 66 - Deixar de comunicar à autoridade competente:

(...)

II - crime de ação pública, de que teve conhecimento no exercício da medicina ou de outra profissão sanitária, desde que a ação penal não dependa de representação e **a comunicação não exponha o cliente a procedimento criminal.**

Pena - multa de 300 a 3 mil cruzeiros.

(...)" .



# LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS

Art. 66 - Deixar de comunicar à autoridade competente:

(...)

II - crime de ação pública, de que teve conhecimento no exercício da medicina ou de outra profissão sanitária, **desde que a ação penal não dependa de representação** e a comunicação não exponha o cliente a procedimento criminal.

Pena - multa de 300 a 3 mil cruzeiros.

(...)"



# TIPOS DE AÇÃO PENAL

- ❑ **Privada**: o autor da ação é a própria vítima (por ex.: crimes contra a honra)
- ❑ **Pública** o autor da ação é o Ministério Público
  - ❑ **Condicionada à representação**: depende de representação da vítima (ex.: estupro)
  - ❑ **Incondicionada**: independe de representação da vítima (é a regra do Código Penal – ex.: tentativa de homicídio)

# LEI DAS CONTRAÇÕES PENAIS

Art. 66 - Deixar de comunicar à autoridade competente:

(...)

II - crime de ação pública, de que teve conhecimento no exercício da medicina ou de outra profissão sanitária, **desde que a ação penal não dependa de representação e a comunicação não exponha o cliente a procedimento criminal.**

Pena - multa de 300 a 3 mil cruzeiros.

(...)"



# CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

## É vedado ao médico

Art. 73. Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por **motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente.**

Parágrafo único. Permanece essa proibição: a) mesmo que o fato seja de conhecimento público ou o paciente tenha falecido; b) quando de seu depoimento como testemunha. Nessa hipótese, o médico comparecerá perante a autoridade e declarará seu impedimento; c) **na investigação de suspeita de crime, o médico estará impedido de revelar segredo que possa expor o paciente a processo penal.**



# SIGILO PROFISSIONAL

- ❑ **MOTIVO JUSTO:** razão superior relevante, ou um estado de necessidade. Ex.: informação ao parceiro de paciente com doença contagiosa
- ❑ **DEVER LEGAL:** disposição legal expressa. EX.: doenças de notificação compulsória, comunicação de crime de ação pública (arma de fogo, lesão corporal grave)

# E QUANDO O PACIENTE É VÍTIMA?

- ❑ Cabe denúncia do profissional de saúde quando o paciente é vítima de crimes de ação pública incondicionada
- ❑ Exemplos: tentativa de homicídio, lesão corporal grave, violência doméstica, maus tratos contra crianças e idosos

# ABORTO

- ❑ Não deve ser denunciado às autoridades
- ❑ Prática de abortamento à revelia da mulher deve ser denunciado

*"O dever de sigilo é devido à paciente e não ao seu algoz"*

*Nelson Hungria*

- ❑ No prontuário deve constar, no corpo do atendimento e sem destaques, a condição de aborto provocado, se for o caso



# SIGILO DO MÉDICO

- ❑ Um paciente de 83 anos recebe o diagnóstico de câncer de pâncreas. Ao exame clínico apresenta-se consciente e orientado. Na consulta solicita ao médico que não diga nada a seus filhos, pois ele não pretende fazer tratamento por conta do prognóstico ruim.

Diz ao médico que vai fazer uma viagem rápida para visitar seus irmãos em vários locais do país e que, na volta, contaria pessoalmente aos filhos.

- ❑ Responda de forma intuitiva: ***Como o médico deve se comportar?***
- ❑ ***Resposta: A princípio, o dever de sigilo é devido ao paciente.***



# DEVER DE INFORMAÇÃO

## CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

É vedado ao médico

- ❑ Art. 34. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal

# ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES

## CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

É vedado ao médico

- ❑ Art. 74. Revelar sigilo profissional relacionado a paciente menor de idade, inclusive a seus pais ou representantes legais, desde que o menor tenha capacidade de discernimento, salvo quando a não revelação possa acarretar dano ao paciente.
- ❑ Referência explícita ou suspeita de abuso sexual: acionar o Conselho Tutelar ou Vara da Infância e Juventude (ECA)



# RESPONSABILIDADE DOS AUXILIARES E ALUNOS

## CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

É vedado ao médico

- ❑ Art. 78. Deixar de orientar seus auxiliares e alunos a respeitar o sigilo profissional e zelar para que seja por eles mantido.



# REQUISIÇÃO DO PRONTUÁRIO POR AUTORIDADES

- ❑ A simples recusa em entregar pode configurar crime de desobediência
  - ❑ Medidas legais: habeas corpus, mandado de segurança
- ❑ Orientação do CFM: disponibilizar os documentos ao perito nomeado pelo juiz que deverá se ater aos fatos em questionamento

***Resolução CFM 1.605/2000 e Código de Ética Médica***



# REQUISIÇÃO DO PRONTUÁRIO POR AUTORIDADES

- ❑ *Constitui constrangimento ilegal a exigência da revelação do sigilo e participação de anotações constantes das clínicas e hospitais."*

***Supremo Tribunal Federal , Habeas Corpus nº 39.308***

- ❑ *Segredo profissional - Impedimento legal ao atendimento de requisição judicial de documentos - Ficha clínica e relatório médico de paciente requisitados a hospitais visando a instaurar inquérito policial - não equivalente a "justa causa" para a revelação. (...) Exigem sob pena de busca e apreensão e ameaça de processo por crime de desobediência que implica violação de direito líquido e certo - Mandado de Segurança, concedido" TJ - SP 102893-3*

***Tribunal de Justiça de São Paulo, MS nº 102.893-3***



# REQUISIÇÃO DO PRONTUÁRIO POR AUTORIDADES

## Resolução CFM 1605/2000

Art. 4º - Se na instrução de processo criminal for requisitada, por autoridade judiciária competente, a apresentação do conteúdo do prontuário ou da ficha médica, o médico disponibilizará os documentos ao perito nomeado pelo juiz, para que neles seja realizada perícia restrita aos fatos em questionamento.

Entendimento pessoal: se for para instruir processo criminal contra o paciente a requisição constitui constrangimento ilegal





[www.hermesbarbosa.med.br](http://www.hermesbarbosa.med.br)



[hermesbarbosa@usp.br](mailto:hermesbarbosa@usp.br)

